

R\$ 13.368,0000
R\$ 13.367,5000
R\$ 13.949,0000
R\$ 13.344,0000
R\$ 13.333,0000
R\$ 13.920,0000

14.164.110/0001-01
19.697.728/0001-42
22.576.636/0001-19
14.164.110/0001-01
19.697.728/0001-42
22.576.636/0001-19

30/06/2020 09:01:18:320
30/06/2020 09:01:38:207
30/06/2020 09:02:06:853
30/06/2020 09:02:51:553
30/06/2020 09:03:09:797
30/06/2020 09:03:19:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Aberto 30/06/2020 08:37:15 Item Aberto.
Exclusão de lance 30/06/2020 08:46:50 Exclusão do lance no valor de R\$ 15,8000.
Exclusão de lance 30/06/2020 08:46:51 Exclusão do lance no valor de R\$ 15,8000.
Encerrado 30/06/2020 09:05:19 Item encerrado.
Sorteio eletrônico 30/06/2020 09:05:19 Item teve empate real para o valor 25.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa 30/06/2020 11:59:25 Recusa da proposta. Fornecedor: AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA, CNPJ/CPF: 19.697.728/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 13.333,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não atender as especificações do edital, conforme julgado.
Recusa 30/06/2020 11:59:35 Recusa da proposta. Fornecedor: RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.164.110/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13.344,0000. Motivo: Proposta desclassificada, por não atender as especificações do edital, conforme julgado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo 30/06/2020 11:59:43 Convocado para envio de anexo o fornecedor LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 30/06/2020 13:42:44 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51.
Aceite 01/07/2020 10:02:29 Aceite individual de proposta. Fornecedor: LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 13.568,0000. Motivo: A proposta atendida, atende as exigências do item 08 do edital, sendo portanto, classificada.
Habilitado 01/07/2020 10:02:29 Habilitação individual de proposta. Fornecedor: LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 13.568,0000. Motivo: Por atender as exigências do item 10 do edital, a empresa está habilitada, sendo portanto, declarada vencedora.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Evento

Data

Mensagem

Pregoeiro 30/06/2020 08:30:21 Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro 30/06/2020 08:30:33 Peço que aguardem a análise das propostas para posterior início da fase de lances.
Pregoeiro 30/06/2020 08:30:39 "Paramegem concedida!"
Pregoeiro 30/06/2020 08:35:56 Aos Licitantes presentes, estamos no período de disputa inicial.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:02 Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:10 A disputa de lance ocorrerá pelo VALOR TOTAL DO ITEM licitado, conforme estabelecido no subitem 7.1 do Edital.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:17 O valor total do item é de R\$ 18.200,04 (equivalente ao período de 12 meses)
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:27 Somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor TOTAL estimado, conforme subitem 7.4 do Edital.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:33 Atendem-se para a digitação correta dos valores. Os valores ofertados são de responsabilidade de cada licitante, conforme subitem 7.3 do edital.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:40 7.3 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Pregoeiro 30/06/2020 08:36:55 Se o sistema encerrar a disputa, será considerado o menor valor total registrado no mesmo.
Pregoeiro 30/06/2020 08:37:15 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 30/06/2020 08:46:50 Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 15,8000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro 30/06/2020 08:46:51 Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 15,8000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro 30/06/2020 08:47:25 Resalto que, Se o sistema encerrar a disputa, será considerado o menor valor total registrado no mesmo.
Pregoeiro 30/06/2020 08:48:14 O item 1 está encerrado.
Sistema 30/06/2020 09:05:19 O item 1 teve empate real para o valor 25.200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema 30/06/2020 09:05:19 Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro 30/06/2020 09:07:06 Prezados,arei após a análise dos anexos de proposta encaminhados pelo arrematante.
Pregoeiro 30/06/2020 09:07:39 Retornarei as 11:30 horas de hoje, para a continuidade deste processo.
Pregoeiro 30/06/2020 09:07:47 Estejam conectados!
Pregoeiro 30/06/2020 11:32:44 Prezados licitantes, peço que aguardem conectados, enquanto finalizo a análise dos anexos.
Pregoeiro 30/06/2020 11:41:04 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Em análise a proposta inicial apresentada pela empresa, constatou-se que, a marca e o modelo ofertados - Fiat Mobi 1.0 Like 2020/2020 - possui a seguinte especificação: "Cilindrada Total (CC) 999,1".
Pregoeiro 30/06/2020 11:42:06 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Entretanto, o edital exige, através do Anexo V - Termo de Referência, a seguinte exigência: "potência de 1.000 Cilindradas ou superior".
Pregoeiro 30/06/2020 11:42:52 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Cumpra ainda informar que houve resposta de esclarecimento sobre esta questão.
Pregoeiro 30/06/2020 11:43:05 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Deste modo, por não atender todas as especificações exigidas no edital quanto, a proposta restou desclassificada.
Pregoeiro 30/06/2020 11:43:05 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Considerando a desclassificação da proposta, informo-se que os documentos de habilitação não foram analisados.
Pregoeiro 30/06/2020 11:44:32 Diante da desclassificação da empresa AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA, prosseguiu-se a análise da próxima convocada, a empresa RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Pregoeiro 30/06/2020 11:48:27 Para AUTO VIACAO SANTA CATARINA LTDA - Cumpra informar ainda que, as especificações do produto ofertado foram atendidas, nos termos do subitem 11.15 do edital, no site oficial de seu fabricante, conforme documento que passou a compor os autos SEI nº 6589719.
Pregoeiro 30/06/2020 11:49:42 Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Em análise a proposta inicial apresentada pela empresa, constatou-se no site oficial do fabricante que, a marca e o modelo ofertados - VW GOL 1.0- possui a seguinte especificação: "Cilindrada 999 cm³".
Pregoeiro 30/06/2020 11:49:46 Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Entretanto, o edital exige, através do Anexo V - Termo de Referência, a seguinte exigência: "potência de 1.000 Cilindradas ou superior".
Pregoeiro 30/06/2020 11:50:03 Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Deste modo, por não atender todas as especificações exigidas no edital, a proposta restou desclassificada.
Pregoeiro 30/06/2020 11:50:32 Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Cumpra informar ainda que, as especificações do produto ofertado foram atendidas, nos termos do subitem 11.15 do edital, no site oficial de seu fabricante, conforme documento que passou a compor os autos SEI nº 6589719.
Pregoeiro 30/06/2020 11:51:53 Para RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA - Considerando a desclassificação da proposta, informo-se que os documentos de habilitação não foram analisados.
Pregoeiro 30/06/2020 11:52:44 Diante da desclassificação da empresa RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA, prosseguiu-se a análise da próxima convocada, a empresa LINDOMAR AMADO DA CUNHA.
Pregoeiro 30/06/2020 11:54:31 Resalto que, o motivo de desclassificação das empresas mencionadas foi objeto de resposta de esclarecimento neste processo licitatório. Portanto, todos estão cientes de que devem cumprir com todas as especificações contidas no edital.
Pregoeiro 30/06/2020 11:54:54 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - A proposta inicial atende ao disposto no item 6 do edital.
Pregoeiro 30/06/2020 11:55:05 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Assim, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução dos preços ofertados.
Pregoeiro 30/06/2020 11:55:51 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor total máximo estimado no edital. Caso afirmativo, há encaminhar a proposta com a redução do valor ofertado.
Pregoeiro 30/06/2020 11:56:19 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Ainda, no envio da proposta é preciso constar corretamente, o número do item e a descrição, estabelecidos no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, e estar devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa.
Pregoeiro 30/06/2020 11:56:27 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Conforme subitem 8.2 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para o envio da proposta atualizada.
Pregoeiro 30/06/2020 11:57:23 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Esse prazo terá início após a convocação do sistema e irá considerar o intervalo para almoço das 12 horas às 13:30 horas, subtraindo-o.
Pregoeiro 30/06/2020 11:57:46 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Favor atentar-se para o cumprimento do prazo e de todas as exigências do edital.
Pregoeiro 30/06/2020 11:58:07 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Propostas após o prazo de duas horas não serão consideradas, sob pena das sanções cabíveis.
Pregoeiro 30/06/2020 11:58:41 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Ainda, é importante atentar-se para o fato do sistema aceitar o envio de apenas um arquivo no anexo, ou seja, certifique-se do atendimento as exigências antes de enviar a proposta final.
Sistema 30/06/2020 11:59:43 Senhor fornecedor LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro 30/06/2020 12:00:12 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Aguardo o envio da proposta final atualizada.
Pregoeiro 30/06/2020 12:00:26 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Atentar-se para o prazo máximo de duas horas para o envio.
Pregoeiro 30/06/2020 12:00:41 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - A empresa está presente na sessão?
Pregoeiro 30/06/2020 12:01:08 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Favor manifestar-se!
Pregoeiro 30/06/2020 12:02:32 Contudo, informo a todos que esta sessão terá continuidade amanhã, 01/07/2020, às 10:00 horas.
Pregoeiro 30/06/2020 12:02:39 Estejam conectados!
Pregoeiro 30/06/2020 12:03:12 Encerra-se a presente sessão!
Sistema 30/06/2020 13:42:44 Senhor Pregoeiro, o fornecedor LINDOMAR AMADO DA CUNHA, CNPJ/CPF: 08.032.052/0001-51, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro 01/07/2020 10:00:15 Bem dia, prezados!
Pregoeiro 01/07/2020 10:00:30 Daremos continuidade a este processo licitatório!
Pregoeiro 01/07/2020 10:00:51 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - A empresa atendeu a convocação do anexo no prazo estabelecido.
Pregoeiro 01/07/2020 10:01:00 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Quanto a proposta atualizada, atende as exigências do item 08 do edital, sendo portanto, classificada.
Pregoeiro 01/07/2020 10:01:07 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou apenas um documento intitulado " Coeficientes de análise em 31/12/2019", o qual apresenta os cálculos do Índice de Liquidez corrente e Grau de endividamento.
Pregoeiro 01/07/2020 10:01:13 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos nos subitens 10.6, alíneas "a","b", "c","d", "e", "f", "g", "h" e "i" e 10.6.2, alíneas "a" e "b". Assim, nos termos do subitem 10.5 do edital, a pregoeira procedeu a consulta dos documentos da empresa cadastrados junto ao SICRAJ, constatando a regularidade dos mesmos(Documento SEI nº 6589124).
Pregoeiro 01/07/2020 10:01:28 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Em relação a avaliação da situação financeira de empresa, conforme determina o subitem 10.6, alínea "f" do edital, procedeu-se os cálculos utilizando as fórmulas indicadas no edital, obtendo-se os seguintes resultados QLC=3,35, QLI=3,35 e QSG= 10,17, os quais atendem aos índices estabelecidos no instrumento convocatório.
Sistema 01/07/2020 10:01:28 Para LINDOMAR AMADO DA CUNHA - Deste modo, por atender as exigências do item 10 do edital, a empresa está habilitada, sendo portanto, declarada vencedora.
Pregoeiro 01/07/2020 10:02:29 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de " aceito e habilitado " ou " cancelado no julgamento " .
Pregoeiro 01/07/2020 10:03:37 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/07/2020 às 10:33:00.

Eventos do Pregão

Evento

Data/Hora

Observações

Abertura de Prazo 01/07/2020 10:02:29 Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo 01/07/2020 10:03:37 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/07/2020 às 10:33:00.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme previsão a artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:34 horas do dia 01 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENATA DA SILVA ARAGAO
Pregoeiro Oficial

PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA
Equipe de Apoio



Brasil





ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 02 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 082/2020, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet, documento SEI nº 6596098.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2020, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/07/2020, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6596108** e o código CRC **1561C386**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.037917-0

6596108v6

6596108v6